



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**EDITAL Nº001/2019 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO DA  
ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA (ESDHC) - DOUTORADO EM  
DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**ADENDO Nº 01/20119**

O Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara – ESDHC, Professor Dr. Paulo Umberto Stumpf, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito, altera data do Processo Seletivo de Candidatos (as) ao Doutorado em Direito, para ingresso no primeiro semestre do ano de dois mil e dezenove.

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO  
EM DIREITO - 2019/1 – EDITAL Nº 001/2019**

**ALTERAÇÕES: Art. 4º – Das Inscrições**

**Art. 4º – Das inscrições e de seu exame prévio**

As inscrições para o processo de seleção de candidatos (as) ao Doutorado estarão abertas no período de **07/01/2019 a 18/02/2019** no **Portal de Inscrições**.

**Parágrafo primeiro:** Para a homologação da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão protocolizar até às 20h do dia **19/02/2019** os seguintes documentos:

1. Ficha de Inscrição preenchida, disponibilizada no [Portal de Inscrições](#);
2. Cópia do comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco até o vencimento;
3. 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. Na ausência do diploma, **provisoriamente**, será aceita uma declaração de conclusão de graduação em Direito ou área afim, realizada em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC.
4. 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
5. 03 (três) vias do *curriculum vitae*, atualizado, comprovado no formato *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos currículos em outros formatos;
6. cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação e do Certificado de Reservista (quando for o caso)
7. cópia do registro de nascimento ou casamento (quando for o caso);



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

8. certificado de proficiência em língua estrangeira (obrigatório para todos os candidatos que requererem a dispensa da realização da prova de línguas)
9. 01 (uma) foto 3 x 4 (recente).

**Parágrafo segundo:** Para os candidatos que já possuem curso de Mestrado, além dos documentos relacionados acima, deverão protocolizar também até às 20h do dia **19/02/2019** os seguintes documentos:

- a) Diploma de Mestrado Acadêmico em Direito ou área afim, realizado em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES, ou, no caso de Mestrado realizado no exterior, prova de conclusão e regular revalidação por IES nacional;
- b) Histórico Escolar do curso de Mestrado.

**Parágrafo terceiro:** Todos os documentos apresentados devem estar devidamente encadernados na seguinte ordem:

**- Caderno 1 (encadernação em espiral)**

1. formulário de inscrição disponível [Página do Doutorado](#) ;
2. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). **Em hipótese alguma haverá devolução da taxa;**
3. *curriculum vitae* em plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) ficha Barema (anexo II) devidamente preenchida e com todas as comprovações das pontuações indicadas, na mesma ordem;
- e) outras comprovações do currículo.

**- Caderno 02 – (encadernação em espiral – uma para cada via do projeto)**

- a) **03 (três) vias do projeto de pesquisa**, contendo folha de rosto, introdução (com justificativa da pertinência do projeto à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa), objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, recursos, cronograma e referências bibliográficas, **conforme o Dom da Produção Acadêmica: Manual de Normalização e Metodologia de Pesquisa da ESDHC** disponível em:  
[http://domhelder.edu.br/mestrado/editor/assets/arquivos\\_procedimentodefesas/636053c708560f95217ef7d5bbd8b932.pdf](http://domhelder.edu.br/mestrado/editor/assets/arquivos_procedimentodefesas/636053c708560f95217ef7d5bbd8b932.pdf)
- b) declaração de disponibilidade (modelo próprio – anexo III).

**- Caderno 03 (somente para candidatos com Mestrado concluído (encadernação em espiral))**

- a) cópia da dissertação de Mestrado.

**Parágrafo quarto:** A documentação descrita acima deverá ser protocolizada na sede da Escola Superior Dom Helder Câmara (Rua Álvares Maciel, 628, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG. CEP 30150-250). **O recebimento da documentação é das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, até a data-limite de 19/02/2019.**



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

**Parágrafo quinto:** A documentação poderá ser enviada por meio dos Correios, **exclusivamente via SEDEX 10** (sob inteira responsabilidade do candidato). Para documentação enviada por meio dos Correios, considera-se como data limite para postagem o dia **15/02/2019**.

**Parágrafo sexto:** No ato de inscrição no processo de seleção, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão indicar a mencionada limitação para que se busquem as devidas providências.

**Parágrafo sétimo:** Não será aceita a juntada posterior de documentos em qualquer hipótese e nem documentações enviadas de forma diversa à prevista neste edital.

**Parágrafo oitavo:** A inscrição do candidato somente será homologada caso a documentação apresentada esteja completa.

**Parágrafo nono:** Após o encerramento das inscrições, o Coordenador do Programa de Pós-graduação avaliará, preliminarmente, a documentação apresentada pelos candidatos, verificando se estão preenchidos os requisitos formais.

**Parágrafo décimo:** O não preenchimento de qualquer das condições formais implicará o indeferimento da inscrição do candidato, ficando ele impossibilitado de realizar as provas, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

**Parágrafo décimo primeiro;** A homologação das inscrições que atenderem aos requisitos de inscrição deste edital será divulgada no [Página do Doutorado](#), até o dia **21/02/2019**.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Paulo Umberto Stumpf, SJ  
Reitor da Escola Superior Dom Helder Câmara

Prof. Dr. Kiwonghi Bizawu  
Pró-Reitor do Programa de Pós-Graduação em Direito da ESDHC

Prof. Dr. José Adércio Leite Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da ESDHC



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITO

### ANEXO V – CRONOGRAMA

#### PROCESSO SELETIVO 2019/1 - DOUTORADO EM DIREITO - ESDHC

DATA	EVENTO
04 de janeiro de 2019	Publicação do Edital
07 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019	Inscrições para o Processo Seletivo
15 de fevereiro de 2019	Data limite para postagem de documentos (via correios)
18 de fevereiro de 2019	Último dia para pagamento da taxa de inscrição
21 de fevereiro de 2019	Inscrições homologadas
23 de fevereiro de 2019	1ª Etapa - Prova de Língua Estrangeira - 8h30min às 11h30min
23 de fevereiro de 2019	2ª Etapa - Prova Dissertativa - 13h às 17h
07 de março de 2019	Resultado 1ª e 2ª etapas
11 de março de 2019	Entrevista – 3ª etapa
12 de março de 2019	Resultado Final
13 de março de 2019	Vencimento do boleto (candidatos(s) aprovados(as))
14 e 15 de março de 2019	Matrícula dos candidatos aprovados
18 de março de 2019	Início do Semestre Letivo



Dom Helder

ESCOLA DE DIREITO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**MESTRADO EM DIREITO**